



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de setembro de 2024 - n.º 2710 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2025

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LOA– Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025**, no dia **19 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, que será realizada no Auditório do Fórum da Cidadania, Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro, Atibaia - SP, aberta a participação presencial e transmitida pela rede social da Prefeitura de Atibaia, de forma a garantir a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2024

Kellen Maria Sartori

Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de setembro as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira - Fundo Municipal de Saúde, referentes ao segundo quadrimestre de 2024, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 17h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 3 de setembro de 2024.

Nathan Lino dos Santos

Conselho Municipal de Saúde

Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Secretária de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.827/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães), para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/09/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.384/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde e defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/09/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.928/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 12_2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/09/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.201/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumo para diabetes, destinados ao uso nas unidades de saúde e nas farmácias das unidades de saúde com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/09/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.125/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (formulados) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/09/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.342/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições do Programa de Alimentação Escolar Municipal nas unidades educacionais de Atibaia/SP, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/24 HORÁRIO: 09H00.**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/24EA-11D8-47F2-5362> e informe o código 24EA-11D8-47F2-5362



Atos do Poder Executivo

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.novobmmnet.com.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Setembro de 2.024.

Bianca Leme da Silva

Secretária de Administração em Substituição Interina.

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.889/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 233/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos de abordagem pikler e montessori, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses Tornamos público que foi **REDESIGNADO** para as 16h00 do dia 20/09/24 **NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS** e **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/09/24 ÀS 08H30.

Informamos que a **ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Setembro de 2.024.

Bianca Leme da Silva

Secretária de Administração em Substituição Interina.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 37.219/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 199/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas (chapas de compensado, madeirite e osb para tapume, grelha e mourão, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUCAO LTDA**, para os itens **01** (R\$ 205,00), **02** (R\$ 205,00), **03** (R\$ 250,00), **04** (R\$ 250,00), **08** (R\$ 110,00), **09** (R\$ 137,67), **12** (R\$ 43,13), **13** (R\$ 60,33), **14** (R\$ 44,65) e **15** (R\$ 49,07); **MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, para os itens **05** (R\$ 98,00), **06** (R\$ 98,00), **07** (R\$ 87,99), **10** (R\$ 95,60) e **11** (R\$ 90,31); **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para os itens **16** (R\$ 64,00), **17** (R\$ 62,56) e **18** (R\$ 88,65); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 199/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais.

Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 42.128/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 219/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bebedouros e kit de instalação, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para o item **01** (R\$ 1.904,02) e **02** (R\$ 1.904,02); **JCM EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os itens **04** (R\$ 620,00) e **05** (R\$ 790,00); **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, para o item **03** (R\$ 582,50); **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, para o item **06** (R\$ 1.420,00); **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item **08** (R\$ 599,99); O item **07** foi **FRACASSADO**; Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 219/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de setembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 43.107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 222/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de vacinas para cães e gatos Abrigados pela secretaria de meio ambiente e defesa animal, para entregas Parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **DIAS VET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, para o item **01** (R\$ 10,90); **CAROLINE APARECIDA LUSTOSA DE OLIVEIRA**, para o item **02** (R\$ 11,00); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, para o item **01** (R\$ 10,90) e **02** (R\$ 11,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 222/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de setembro de 2024. Daniel Borghi Filho - Secretário de Meio Ambiente.

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 42.870/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 225/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de manutenção e reparos (mictório, piso, mourão, parafusos, etc.), destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021,

Atos do Poder Executivo

ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUCAO LTDA**, para os **itens 05** (R\$ 0,14), **07** (R\$ 0,16), **10** (R\$ 69,00) e **21** (R\$ 0,20); **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, para os **itens 18** (R\$ 19,90) e **19** (R\$ 19,90); **SUL AGUA E QUIPAMENTOS LTDA**, para os **itens 09** (R\$ 263,00) e **23** (R\$ 58,28); Os **itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 22** foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de setembro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 36.664/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 068/2024
INTERESSADO: BABYALECRIN COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA
JULGAMENTO: 04/09/2024

PROTOCOLO: N.º 41.377/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 069/2024
INTERESSADO: DBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
JULGAMENTO: 04/09/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

ENTIDADES DO 3º SETOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 42.538/2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ
CNPJ: 04.178.469/0001-76
VIGÊNCIA: 04/09/2024 à 03/09/2027

PROTOCOLO: N.º 42.436/2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 44.707.206/0001-21
VIGÊNCIA: 05/09/2024 à 04/09/2027

PROTOCOLO: N.º 42.969/2024
ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ: 78.636.974/0009-00
VIGÊNCIA: 05/09/2024 à 04/09/2027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 111/2.024. DESPACHO. Vistos, Face às justificativas constantes dos autos, **ANULO** a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista **Sra. Ana Paula Santos da Silva**, credenciada através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 003/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa **32.160.215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 06 dias do mês de setembro de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 112/2.024. DESPACHO. Vistos, Face às justificativas constantes dos autos, **ANULO** a inexigibilidade de licitação para contratação do parecerista **Sr. Marcos Prado Rabelo**, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 003/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa **34.733.707 MARCOS PRADO RABELO**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 06 dias do mês de setembro de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.189/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – OBJETO: o acréscimo do valor no importe de 20,89% – Valor: R\$ 616.464,91 – Assinatura: 03/09/2.024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Atos do Poder Executivo

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.910/2024 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 531/2023 (Pregão Eletrônico n° 180/2023 – Processo Eletrônico n° 41.249/2023). **De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da referida Ata de Registro de Preços porquanto não entregou os itens 1 (adesivo autocondicionante), 32 (ionômero de vidro forramento fotopolimerizável), 44 (pasta para tratamento de alveolite), 51 (resina fotopolimerizável cor A3) e 52 (resina fotopolimerizável cor A3,5) solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 3109/2024 e o item 53 (revelador radiográfico) solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 3677/2024, razão pela qual INTIMAMOS a empresa VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o n° 33.992.679/0001-00 para apresentar Defesa Prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções de multa no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e impedimento de licitar e contratar por um período de 2 (dois) anos, bem como o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços 531/2023, nos termos do artigo 156, II, III da Lei 14.133/2021, do Edital e da Ata de Registro de Preços referidos. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Saúde, 06 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 23.969/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2023 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa STOCK MED S/A na execução da Ata de Registro de Preços 362/2023 objetivando a aquisição de materiais farmacológicos destinados ao fornecimento nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa STOCK MED S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 06.106.005/0001-80, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na Cláusula 3ª da referida Ata, porquanto **entregou parcialmente o item 36 (glibenclamida 5 mg comprimido) e entregou parcialmente com atraso injustificado o item 46 (losartana potássica 50 mg Comprimido), solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) n° 7.576/2023.** Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no despacho inicial do Memorando 20.283/2024, pela Procuradoria-Geral do Município (despachos 9 e 10 do Memorando 21.446/2024) e pela Secretaria de Administração (despacho 14 do Memorando 21.446/2024) e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada as sanções de: **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Art.156, I da Lei 14.133/2021; e **MULTA no valor total de R\$ 12.664,74 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos do Art.156, II da Lei 14.133/2021 c/c Item 14.3 do Edital c/c Item 6.3 da Ata de Registro de Preços 362/2023. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a

partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 05 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

Secretaria de Saúde

PORTARIA 032/2024 - SAU
06 de Setembro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n° 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:

526 - 24.400.10.301.0061.2.140.339030.01.310000.....R\$ 4.242,00

PARA:

533 - 24.400.10.301.0061.2.140.339046.01.310000.....R\$ 3.175,00

535 - 24.400.10.301.0061.2.140.339049.01.310000.....R\$ 1.067,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas com auxílio alimentação e auxílio transporte a profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil da Secretaria da Saúde

DE:

970 - 24.400.10.301.0097.2.153.339039.92.3010397.....R\$ 5.047,00

PARA:

1227 - 24.400.10.301.0097.2.153.339040.92.3010397.....R\$ 5.047,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de fonte de recurso para o contrato firmado com empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de software para gerenciamento de transporte de pacientes fora do município, da Secretaria de Saúde

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 06 de Setembro de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º. 11/2024 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2020 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, n.º 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta de atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 01/02 SEPULT. EM
313	EMILYN PAOLA APARECIDA NOVAES	IVANETE DE SOUZA	02/09/2020
314	NORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/09/2020
315	NIVALDO LOPES	RAFAEL LOPES	04/09/2020
316	JULIANO FRANCISCO BARBOSA	JOSIANE PERETI MORAES	05/09/2020
317	ELIZABETH PEREIRA RAMALHO SANTANA	PAULO RAMALHO SANTANA	05/09/2020
318	DÉBORA SALVADOR DE OLIVEIRA	ALEX SADRO SALVADOR DE OLIVEIRA	06/09/2020
319	JOSÉ VICENTE FILHO	JAMES MARCEL PIOVESANA	06/09/2020
320	GUILHERME RODRIGUES LEAL	DOUGLAS RODRIGUES	06/09/2020
321	BENEDITO DE LIMA	PAULO ROGÉRIO DE LIMA	08/09/2020
322	EDIVAL OTÁVIO DOS SANTOS	EDVAN OTAVIO DOS SANTOS	08/09/2020
323	JOANA CONCEIÇÃO RAFUL	CIRO LOPEZ BATISDA	08/09/2020
324	ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES	SANTINA GONÇALVES SENA	10/09/2020
325	VIRGÍNIA BRANCO DE OLIVEIRA	GUILHERME BOMILCAR DE ANDRADE	11/09/2020
326	CECILIA LEITE DE GODOY	TEREZA CELINA LEITE	11/09/2020
327	MARIA DAS DORES DA CRUZ	SOLANGE ARAÚJO FELIZ SILVA	11/09/2020
328	CORALIA OLIVEIRA SANTOS AVILA	NATALY OLIVEIRA AVILA	12/09/2020
329	BUIZAR YAPUGIAN	AGOP YAPUGIAN	12/09/2020
330	MARLENE CORNÉLIO DE LIMA	HILHEUS VAGNER DA SILVA	13/09/2020
331	PÉRCIO BRANDÃO	PAULO DA SILVA BRANDÃO	14/09/2020
332	LUZIA APARECIDA GONÇALVES BONONI	Mª JOANA AP.ª BONONI SILVA	14/09/2020
333	SEVERINO CRUZ DOS SANTOS	SERGIO CRUZ DOS SANTOS	14/09/2020
334	IRACI PEREIRA DA SILVA	MÁRCIA LOPES DA SILVA PEREIRA	14/09/2020
335	DANILO FLORIANO DA SILVA	CLAUDETE MARIA DA SILVA	15/09/2020
336	ÉMERSON FELIPE CRISOSTOMO	ERICA TATIANE FELIPE CRISOSTOMO	15/09/2020
337	MARA REGINA LEITE	LUIZ FELIPE LEITE DUARTE	17/09/2020
338	ADELINO GONÇALVES DA CRUZ	JOÃO GONÇALVES DA CRUZ	19/09/2020
339	HELENA MARIA DE MOURA	SANDRA REGINA DE MOURA	19/09/2020
340	ARI DA SILVA	RAFAELA RENATA DA SILVA	19/09/2020
341	EDILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	OZEIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/09/2020
342	GEOVANE DO CARMO BEZERRA	JAQUELINE PINHEIRO DE LIMA	21/09/2020
343	RODRIGO TADEU DA SILVA	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	22/09/2020
344	SYLVIA FREY	SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO FONSECA	23/09/2020
345	MARIZETE GOMES DA SILVA		23/09/2020
346	VALDECIR PEREIRA DO AMARAL	ARLETE PEREIRA DO AMARAL	24/09/2020
347	JOSÉ AUGUSTO PIRES RODRIGUES	MARGARIDA MADALENA DE JESUS	25/09/2020
348	CELSO CORREIA ARAÚJO	ANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	26/09/2020
349	ROBERTO CORREA NASCIMENTO	ADELIA DA SILVA CAMPOS	26/09/2020
350	JOSÉ REIS DE SOUZA	CELIA PEREIRA CIRQUEIRA	29/09/2020

Atibaia, 07 de setembro de 2024.
Paula de Cássia dos Santos
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de setembro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.373/24.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

DECISÃO DE RECURSOS

Vistos,

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022), pelo que **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatrais ME, Flávio Rodrigues, Fábio Luiz Proença, Denis Gimenes Dias da Fonseca e Luisa Rinaldi Petrucci mantendo seus respectivos **INDEFERIMENTOS**.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de setembro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.383/24.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/24.

OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E COLETIVOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

DECISÃO DE RECURSOS

Vistos,

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Premiação para Agentes Culturais e coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022), pelo que **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatrais ME, Flávio Rodrigues, Tiane Tessaroto, Luisa Rinaldi Petrucci e Orlando Maximo de Campos Júnior, mantendo seus respectivos **INDEFERIMENTOS**.

Publique-se na forma da lei.

Chamamento Público 001/24 - Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais da PNAB, nomeada pela Portaria n.º 5.029/24-GP, após a análise dos recursos, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista final dos Agentes Culturais que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**.

- Categoria 1 -

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Helen Caroline dos Santos	39.183
Thiago Samuel Pinheiro Torres	39.330
Gargantua Produção e Edições Artísticas Ltda	39.758
Casa de Apoio Amigos do Bem - Caabem	39.910
Marcos Garbulho	40.350
Associação Incubadora de Artistas	40.371
Márcio Emílio Zago	40.512
Durval de Campos Mantovaninni Júnior	40.584
Cristiane Barbosa	40.624
Patrícia Amato	40.745
Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M.J.Ferraz	40.773
Angela Esther Aravena	40.802
Alexandre Cardoso	40.807
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	40.815
Marly de Souza Carrasco Almeida	41.038
Thiago Cervan Martins	41.068
Aline Pinheiro da Cunha	41.085
Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Atibaia (Acenbra)	41.088
Aniela Fernanda Borella Rovani	41.098
Rosa Maria Macedo Rodrigues	41.102
Rosana Moreira Bagini	41.096
Alline Alves Nakamura	41.106
Associação Cultural Negra Visão	41.110
Associação Circo Teatro de Lona Sabonete	41.115
Silvia Contardi	41.120
Mater Dei Cam - Casa De Apoio A Menina	41.129
União das Escolas de Samba de Atibaia - Uesa	41.134
Rafael Feitosa Cardoso	41.135
Raquel Costa da Silva	41.145
Felipe Luiz Araújo da Silva	41.149
Caique Araújo da Silva	41.150
Daniela Alves de Sousa	41.156
Michelle Dionisio Simões	41.158
Thomas Esdras da Silva	41.163
Bruno Pereira de Oliveira	41.179

Atos do Poder Executivo

Willian da Costa	41.185
Diego Pereira Cruz	41.188
Daniel Mascarenhas Cagali	41.191
Felipe Nogueira do Nascimento	41.192
Roberta do Amaral Forte	41.196

- Categoria 2 -

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Anna Luiza Calixto Amaral	36.534
Layla dos Santos Lucio Lima	38.723
Projunk Comercial Ltda	40.362
Associação Incubadora de Artistas	40.391
Marisa Renata Ferreira	40.540
Osni Tadeu Dias	40.799
Maria Verônica Cumarú da Silva	40.805
Patrícia Natally dos Santos	40.847
Alejandra Dawidowicz	40.852
Camille Dias Bittencourt	41.032
Robson Alves de Castro	41.062
Victoria Kolikoviski de Carvalho	41.067
Luíza Izulina Catenaci Guerra	41.069
Marília Abrão Rezende	41.097
Edson Oliviera Meris	41.101
Renan Fernandes Abranches	41.107
Edson Oliveira Meris	41.111
Amaro José da Silva	41.123
Renata Duarte Martins	41.125
Eliane Tenório Cavalcante	41.127
Gianmarco Bisaglia	41.132
Rafael Schimidt Ribeiro	41.136
Cinthia Akina Aoyama Kobayashi-Me	41.139
Filipe Rafaeli da Silva	41.142
Vanda Bezerra Cavalcante	41.146
Juliana Gonçalves Gobbe	41.151
Mariana Custódio Farcetta	41.155
Vinicius Freitas da Silva	41.090
Karina Iliescu Costa	41.161
Cássia Maria Araújo	41.165
Daniela Yumi Fujiwara	41.173
Corporação Musical 24 de Outubro	41.180
Rosa Maria Macedo Rodrigues	41.181
Taiana Ferraz de Farias	41.183
Pedro Henrique Gebara Malheiros	41.177
Giuliana de Carvalho Rocha Costa	41.184
Thomas Esdras da Silva	41.190

- Categoria 3 -

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Gabriel Ferreira da Cunha	38.686
Bruno Ferreira da Cruz	38.994
Carlos Augusto Almeida da Silva	39.819
Eliana Obis Rocha	40.794
Pedro Fernandes Diniz	40.973
Marcela Cavallari Augusto	41.055
João Batista Benedito Cintra	41.060
Lilian Vogel	41.079
Caroline Aikawa	41.086

Thaís Helena Costa	41.118
Filipe Rafaeli da Silva	41.084
Elisabeth Maria Ecaterina Iliescu	41.157
Alline Alves Nakamura	41.160
Iara Cavalcante de Lima	41.162
Manuella Vieira Reale	41.168

Seguindo as etapas previstas no Edital, os projetos serão encaminhados a Comissão de Análise do Mérito Cultural, composta por 3 (três) Pareceristas externos credenciados pelo Edital nº 012/23, Processo Administrativo nº 48.163/23.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais

Fabiana Pontes Leite

Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Secretária de Cultura

Chamamento Público 002/24 - Premiação de Agentes e Coletivos/ Grupos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais da PNAB, nomeada pela Portaria nº 5.029/24-GP, após a análise dos recursos, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista final dos Agentes Culturais que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**.

Categoria 1 – Agentes Culturais

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Thiago Cervan Martins	38.707
Camille Dias Bittencourt	39.821
Anna Luíza Calixto Amaral	39.824
Vanda Cavalcante Bezerra	39.827
Solange Novaes Nardini	39.833
Alline Alves Nakamura	39.847
Rodrigo Ortiz Ortega	40.589
Edson Oliveira Meris	41.043
Filipe Rafaeli da Silva	41.042
Karina Iliescu Costa	41.063
Inácio Rodrigues de Oliveira	41.089
Bruna Romano Franco	41.092
Juliana Gonçalves Gobbe	41.109
Silvana Cotrim Moreira da Silva	41.117
Nestor Isejima Lampros	41.144
Ruth Rubbo dos Santos Reis	41.169
Raquel Costa da Silva	41.170
Caique Araújo da Silva	41.175
Caroline Aikawa	41.176
Juliana Salas Ferreira	41.178
Cristina Carnelós	41.186
Isis Gonçalves	41.189

Atos do Poder Executivo

Categoria 2 – Coletivos/Grupos Culturais

Agente Cultural	Protocolo
Layla dos Santos Lucio Lima	39.126
Thiego Samuel Pinheiro Torres	40.353
Adonai Jesus Batista	40.366
Neide de Camargo Carvalho	40.428
Wagner Oliveira Ferreira	40.572
Domingas Aparecida Gervásio	40.630
Associação Incubadora de Artistas	40.592
Diego Vinicius da Silva	40.816
Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	40.935
Amaro José Da Silva	41.027
Amanda do Rosário Oliveira	41.070
Lilian Vogel	41.073
Jordy Moreto de Siqueira	41.076
Silmara Duarte Canuto	41.121
Gianmarco Bisaglia	41.133
Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M.J. Ferraz	41.138
Kathya Gonçalves Silva	41.143
Awete Centro de Educação Integral	41.152
Daniela Alves de Souza	41.166
Gabriela Gonçalves Bonillo	41.193

Seguindo as etapas previstas no Edital, os projetos serão encaminhados a Comissão de Análise do Mérito Cultural, composta por 3 (três) Pareceristas externos credenciados pelo Edital n.º 012/23, Processo Administrativo n.º 48.163/23.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais
Fabiana Pontes Leite
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Chamamento Público 003/24 – Fomento a Projetos Continuados e Novos Projetos de Pontos de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22) e Política Nacional Cultura Viva (Lei n.º 13.018/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais da PNAB, nomeada pela Portaria n.º 5.029/24-GP, após a análise dos recursos, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista final das Entidades Culturais que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**.

Entidade Cultural	Protocolo
Mater Dei-Cam - Casa de Apoio à Menina	41.154

Seguindo as etapas previstas no Edital:

11.2 A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), os representantes do poder

público serão nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, e os representantes da sociedade civil serão convocados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas n.º 012/23 Processo Administrativo 48.163/23, e ao menos um deverá ter comprovada trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

11.12 O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais
Fabiana Pontes Leite
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Chamamento Público 004/24 – Premiação de Pontos de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22) e Política Nacional Cultura Viva (Lei n.º 13.018/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais da PNAB, nomeada pela Portaria n.º 5.029/24-GP, após a análise dos recursos, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista final das Entidades/Coletivos Culturais que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**.

Entidade/Coletivo Cultural	Protocolo
Oficina Cambará	39.563
Território das Artes Caravan Maschera	40.851
Caabem - Casa de Apoio Amigos do Bem	40.833
Associação Circo Teatro de Lona do Sabonete	40.991
Instituto de Arte e Cultura Garatuja	41.048
Associação Incubadora de Artistas	41.078
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	41.103
Associação Cultural Negra Visão	41.113
Grupo Raízes de Atibaia	41.141
Coletivo de Hip-Hp Império Crew	41.140
Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M.J. Ferraz	41.172

Seguindo as etapas previstas no Edital:

11.2 A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), os representantes do poder público serão nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, e os representantes da sociedade civil serão convocados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas n.º 012/23 Processo Administrativo 48.163/23, e ao menos um deverá ter comprovada trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

11.12 O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais
Fabiana Pontes Leite
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Agricultura

PORTARIA N.º 16 – SAG de 04 de setembro de 2024.

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
195 14.102.20.606.0032.2.079.339039.03.1100000.....R\$ 1.762,42

PARA:
194 14.102.20.606.0032.2.079.339030.03.1100000.....R\$ 1.762,42

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para ocorrer despesas com aquisição de baterias para veículos e equipamentos de uso do Programa Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 04 de setembro de 2024.

Ricardo Henrique Freire Vieira
Secretário de Agricultura Substituto

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n.º 007/2024 - SADS
de 06 de setembro de 2024

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

De:
108 - 12.201.08.243.0022.2.060.339039.02.5000000....R\$ 13.360,00

Para:
1225 – 12.201.08.243.0022.2.060.339030.02.5000000...R\$ 13.360,00

Justificativa: O valor será utilizado para custear gastos com materiais de consumo para utilização nas ações do CREAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 06 de setembro de 2024.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Educação

Ato Decisório n.º 97/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Vilma Ferreira Lima de Souza**, RG n.º 26.845.012-2, nos cargos de: Professor, código funcional 12.131, na EM Diretora Eleonor de Barros, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Ensino Fundamental – Ciclo II – Anos Finais na EE Professor Gabriel da Silva, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MARCELO SANTANA DOS SANTOS	Fiscalização 3454/2024
PIZZARIA CALIFORNIA ATIBAIA LTDA	Fiscalização 4037/2023

ATENÇÃO:
Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura

Atos do Poder Executivo

através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Fiscalização 830/2024
ISABELLA TOLENTINO NUNES	Fiscalização 2831/2022

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 46.686/2024

PORTARIA n.º 16 – GP – PAD, de 04 de setembro de 2.024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º **10.676**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.980-GP de 20 de março de 2024.

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 6.402/2024

PORTARIA n.º 16 – GP – PAD, de 06 de setembro de 2.024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º **10.710**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.980-GP de 20 de março de 2024.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2024

Objeto: Aquisição de uniformes

Ata de Registro de Preços n.º 29/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (06/08/2025)

Fornecedor: J. A. Delforno & Cia. Ltda

Lote: 1

Item: 1

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: CÓD. SAAE: 24.01.000027 - AVENTAL (GUARDA-PO), TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIESTER OU ALGODAO PENTEADO, TECIDO PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COM GOLA, MANGA LONGA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, CORTE NA EXTREMIDADE TRASEIRA, ABERTURAS LATERAIS PARA ALCANCE DOS BOLSOS DA CALÇA, COM UM BOLSO SUPERIOR 14 CM X 13 CM DO LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO (8 X 8 CM) BORDADO OU ESTAMPADO, MODELO E COR PADRAO SAAE, DOIS BOLSOS INFERIORES 17 CM X 14,5 CM, ABOTOAMENTO FRONTAL, COM BOTOES DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO, ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL
Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,40

Preço Total: R\$138,80

Item: 2

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 3

Descrição: CÓD. SAAE: 24.01.000028 - AVENTAL (GUARDA-PO), TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIESTER OU ALGODAO PENTEADO, TECIDO PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COM GOLA, MANGA LONGA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, CORTE NA EXTREMIDADE TRASEIRA, ABERTURAS LATERAIS PARA ALCANCE DOS BOLSOS DA CALÇA, COM UM BOLSO SUPERIOR 14 CM X 13 CM DO LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO (8 X 8 CM) BORDADO OU ESTAMPADO, MODELO E COR PADRAO SAAE, DOIS BOLSOS INFERIORES 17 CM X 14,5 CM, ABOTOAMENTO FRONTAL, COM BOTOES DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO, ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL
Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,40

Preço Total: R\$208,20

Item: 3

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 3

Descrição: CÓD. SAAE: 24.01.000029 - AVENTAL (GUARDA-PO), TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIESTER OU ALGODAO

Atos do Poder Executivo

PENTEADO, TECIDO PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COM GOLA, MANGA LONGA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, CORTE NA EXTREMIDADE TRASEIRA, ABERTURAS LATERAIS PARA ALCANCE DOS BOLSOS DA CALÇA, COM UM BOLSO SUPERIOR 14 CM X 13 CM DO LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO (8 X 8 CM) BORDADO OU ESTAMPADO, MODELO E COR PADRAO SAAE, DOIS BOLSOS INFERIORES 17 CM X 14,5 CM, ABOTOAMENTO FRONTAL, COM BOTOES DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO, ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,40

Preço Total: R\$208,20

Item: 4

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 2

Descrição: CÓD. SAAE: 24.01.000030 - AVENTAL (GUARDA-PO), TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIESTER OU ALGODAO PENTEADO, TECIDO PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COM GOLA, MANGA LONGA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, CORTE NA EXTREMIDADE TRASEIRA, ABERTURAS LATERAIS PARA ALCANCE DOS BOLSOS DA CALÇA, COM UM BOLSO SUPERIOR 14 CM X 13 CM DO LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO (8 X 8 CM) BORDADO OU ESTAMPADO, MODELO E COR PADRAO SAAE, DOIS BOLSOS INFERIORES 17 CM X 14,5 CM, ABOTOAMENTO FRONTAL, COM BOTOES DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO, ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,40

Preço Total: R\$138,80

Item: 5

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: CÓD. SAAE: 24.01.000031 - AVENTAL (GUARDA-PO), TAMANHO XG, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIESTER OU ALGODAO PENTEADO, TECIDO PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COM GOLA, MANGA LONGA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, CORTE NA EXTREMIDADE TRASEIRA, ABERTURAS LATERAIS PARA ALCANCE DOS BOLSOS DA CALÇA, COM UM BOLSO SUPERIOR 14 CM X 13 CM DO LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO (8 X 8 CM) BORDADO OU ESTAMPADO, MODELO E COR PADRAO SAAE, DOIS BOLSOS INFERIORES 17 CM X 14,5 CM, ABOTOAMENTO FRONTAL, COM BOTOES DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO, ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,40

Preço Total: R\$277,6

Lote: 2

Item: 6

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000002 - A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO P; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL

ELASTICO; F) COM ZIPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIESTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELASTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRAO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRAO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LÍMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$150,00

Preço Total: R\$2.250,00

Item: 7

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000003 - A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO M; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELASTICO; F) COM ZIPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIESTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELASTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRAO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRAO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LÍMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$150,00

Preço Total: R\$3.000,00

Item: 8

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 60

Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000004 - A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO G; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELASTICO; F) COM ZIPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIESTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELASTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRAO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRAO

Atos do Poder Executivo

SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$150,00

Preço Total: R\$9.000,00

Item: 9

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 40

Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000005 – A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO GG; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELASTICO; F) COM ZIPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIESTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELASTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRAO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRAO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$150,00

Preço Total: R\$6.000,00

Item: 10

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 35

Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000006 – A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO XG; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELASTICO; F) COM ZIPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIESTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELASTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRAO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRAO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$150,00

Preço Total: R\$5.250,00

Item: 11

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000007 – A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO XXG; B) CONFECCIONADA EM

NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELASTICO; F) COM ZIPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIESTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELASTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRAO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRAO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$150,00

Preço Total: R\$3.000,00

Lote: 7

Item: 34

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 258

Descrição: CÓD. SAAE: 24.18.000003 - CALÇA OPERACIONAL COM ZIPER, TAMANHO G; A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES AZUL ROYAL; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MÍNIMO 5 PASSADORES OU PASSANTES; H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO COM CARIMBO INTERNO, CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE OU CEDRO; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT, SENAI OU COMPARATIVO SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,98

Preço Total: R\$18.054,84

Item: 35

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 85

Descrição: CÓD. SAAE: 24.18.000004 - CALÇA OPERACIONAL COM ZIPER, TAMANHO GG; A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES AZUL ROYAL; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MÍNIMO 5 PASSADORES OU PASSANTES; H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA

Atos do Poder Executivo

MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO COM CARIMBO INTERNO, CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE OU CEDRO; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT, SENAI OU COMPARATIVO SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,98

Preço Total: R\$5.948,30

Item: 36

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 180

Descrição: CÓD. SAAE: 24.18.000002 - CALÇA OPERACIONAL COM ZIPER, TAMANHO M: A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES AZUL ROYAL; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MÍNIMO 5 PASSADORES OU PASSANTES; H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO COM CARIMBO INTERNO, CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE OU CEDRO; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT, SENAI OU COMPARATIVO SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,98

Preço Total: R\$12.596,40

Item: 37

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: CÓD. SAAE: 24.18.000001 - CALÇA OPERACIONAL COM ZIPER, TAMANHO P: A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES AZUL ROYAL; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MÍNIMO 5 PASSADORES OU PASSANTES; H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO COM CARIMBO INTERNO, CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE OU CEDRO; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT, SENAI OU COMPARATIVO SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,98

Preço Total: R\$4.898,60

Item: 38

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 40

Descrição: CÓD. SAAE: 24.18.000005 - CALÇA OPERACIONAL COM ZIPER, TAMANHO XG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES AZUL ROYAL; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MÍNIMO 5 PASSADORES OU PASSANTES; H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO COM CARIMBO INTERNO, CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE OU CEDRO; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT, SENAI OU COMPARATIVO SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,98

Preço Total: R\$2.799,20

Item: 39

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: CÓD. SAAE: 24.18.000008 - CALÇA OPERACIONAL COM ZIPER, TAMANHO XXG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES AZUL ROYAL; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MÍNIMO 5 PASSADORES OU PASSANTES; H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERAVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO COM CARIMBO INTERNO, CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE OU CEDRO; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT, SENAI OU COMPARATIVOSAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$69,98

Preço Total: R\$699,8

Lote: 8

Item: 40

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 40

Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000001 - BERMUDA CARGO COM ZIPER, TAMANHO P: A) EM TECIDO COM PESO 221G/M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33%

Atos do Poder Executivo

ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA);C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES;D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MINIMO CINCO PASSADORES OU PASSANTES;H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO COM CARIMBO INTERNO CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE E CEDRO; Q)TAMANHO PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$55,00

Preço Total: R\$550,00

Item: 41

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000002 - BERMUDA CARGO COM ZIPER, TAMANHO M: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA);C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES;D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MINIMO CINCO PASSADORES OU PASSANTES;H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO COM CARIMBO INTERNO CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE E CEDRO; Q)TAMANHO PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$55,00

Preço Total: R\$550,00

Item: 42

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 14

Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000003 - BERMUDA CARGO COM ZIPER, TAMANHO G: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA);C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES;D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MINIMO CINCO PASSADORES OU PASSANTES;H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS;

J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO COM CARIMBO INTERNO CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE E CEDRO; Q)TAMANHO PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$55,00

Preço Total: R\$770,00

Item: 43

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 16

Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000004 - BERMUDA CARGO COM ZIPER, TAMANHO GG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA);C) TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES;D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZIPER METALICO; F) MEIO ELASTICO NA CINTURA COS NA PARTE TRASEIRA; G) MINIMO CINCO PASSADORES OU PASSANTES;H) COSTURAS DE REFORÇO NOS PONTOS VULNERÁVEIS; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MINIMA DE 12 CM E MINIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRAS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO COM CARIMBO INTERNO CONFORME PADRAO SANTISTA, SANTANENSE E CEDRO; Q)TAMANHO PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$55,00

Preço Total: R\$880,00

Lote: 10

Item: 45

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 26

Descrição: CÓD. SAAE: 26.16.000002 - TOUCA ARABE OU CAPUZ PARA PROTEÇÃO SOLAR; A) EM TECIDO 100% ALGODAO, BRIM LEVE; B) GRAMATURA MINIMA DE 190 G/M²; C) COR AZUL ROYAL; D) FECHAMENTO FRONTAL NO PESCOÇO COM VELCRO; E) AJUSTE DE ELASTICO NA PARTE TRASEIRA SOBRE A CABEÇA; F) LARGURA FECHADA DE 35CM E ALTURA DE 38CM, DIAMETRO NA PARTE SUPERIORA DA CABEÇA 18CM; G) ABERTURA NO ROSTO DIAMETRO DE 18CM; H) COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA PARATE FRONTAL; I) COM COSTURAS REFORÇADAS

Marca: J. A. DELFORNO

Preço Unitário: R\$28,00

Preço Total: R\$728,00

Ata de Registro de Preços n° 30/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (06/08/2025)

Fornecedor: NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA EPP

Lote: 3

Atos do Poder Executivo

Item: 12

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 40

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000016 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA, TAMANHO P: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$18,00

Preço Total: R\$720,00

Item: 13

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 106

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000017 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA, TAMANHO M: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$18,00

Preço Total: R\$1.908,00

Item: 14

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 100

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000018 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA, TAMANHO G: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$18,20

Preço Total: R\$1.820,00

Item: 15

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000019 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA, TAMANHO GG: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; E)

COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$18,20

Preço Total: R\$1.274,00

Item: 16

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000020 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA, TAMANHO XG: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$18,90

Preço Total: R\$378,00

Item: 17

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000021 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA, TAMANHO XXG: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA CURTA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$18,95

Preço Total: R\$379,00

Lote: 4

Item: 18

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 45

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000022 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA, TAMANHO P: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO, POLIESTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Atos do Poder Executivo

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$26,90

Preço Total: R\$1.210,50

Item: 19

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000023 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA, TAMANHO M: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO, POLIESTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$26,90

Preço Total: R\$1.883,00

Item: 20

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 78

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000024 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA, TAMANHO G: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO, POLIESTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$27,00

Preço Total: R\$2.106,00

Item: 21

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 30

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000025 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA, TAMANHO GG: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO, POLIESTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$27,50

Preço Total: R\$825,00

Item: 22

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000026 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA, TAMANHO XG: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO, POLIESTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; H) MODELO E COR PADRAO SAAE; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$29,00

Preço Total: R\$435,00

Item: 23

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000027 - CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA, TAMANHO XXG: A) CAMISETA AZUL CLARO MANGA LONGA; B) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE; C) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CELESTE; D) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO, POLIESTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM GOLA CARECA DA COR DA MESMA TONALIDADE; F) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; G) LOGOTIPO NA COR AZUL ESCURO (DE 8 X 8 CM) ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO; I) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; J) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT, SENAI OU SAAE.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$29,40

Preço Total: R\$294,00

Lote: 5

Item: 24

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 45

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000005 - CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO P: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS " SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$25,00

Preço Total: R\$1.125,00

Item: 25

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000006 - CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO M: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO;

Atos do Poder Executivo

G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$25,00

Preço Total: R\$1.750,00

Item: 26

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000007 - CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO G: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$25,00

Preço Total: R\$1.750,00

Item: 27

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 44

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000008 - CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO GG: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$25,00

Preço Total: R\$1.100,00

Item: 28

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 25

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000009 - CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO XG: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMAO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) TAMANHO CONFORME PADRAO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$25,00

Preço Total: R\$625,00

Lote: 6

Item: 29

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000010 - CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO P: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$27,50

Preço Total: R\$550,00

Item: 30

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 70

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000011 - CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO M: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$27,50

Preço Total: R\$1.925,00

Item: 31

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 55

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000012 - CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO G: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$27,96

Preço Total: R\$1.537,80

Item: 32

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 36

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000013 - CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO GG: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “ SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Atos do Poder Executivo

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$28,80

Preço Total: R\$1.036,80

Item: 33

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000014 - CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO XG: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIESTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIESTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS " SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDOMEM; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRO NACIONAL ABNT OU SENAI.

Marca: NSE

Preço Unitário: R\$29,74

Preço Total: R\$297,40

Ata de Registro de Preços nº 31/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (06/08/2025)

Fornecedor: T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 9

Item: 44

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 38

Descrição: CÓD. SAAE: 24.23.000005 - BONE EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO; A) COR AZUL ROYAL; B) COM CINCO GOMOS COSTURADOS; C) COSTURAS DUPLAS; D) PALA (ABA) FRONTAL DE PLASTICO E COBERTURA COM TECIDO DA MESMA COR; E) ABA TAMANHO DE 65 MM X 170 MM; F) REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO, VELCRO OU PRENDEDOR METALICO, NA PARTE TRASEIRA; G) INTERTELA NO GOMO FRONTAL; H) LOGOTIPO BORDADO OU ESTAMPADO NO TAMANHO MINIMO DE 7 X 7 CM; I) MODELO E COR PADRAO SAAE; J) COM BOTAO METALICO OU PLASTICO NA PARTE SUPERIOR; K) PROTEÇÃO DE TECIDO ANTI-SUOR NA TESTA E LATERAIS; L) TAMANHO UNICO, CONFORME, MODELO A SER FORNECIDO PELO SAAE

Marca: DC

Preço Unitário: R\$33,43

Preço Total: R\$1.270,34

Atibaia, 02 de setembro de 2024

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 10/2023

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

Ata de Registro de Preços nº 32/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (08/08/2025)

Fornecedor: Ricardo Gonçalves Itapira

Item: 1

Unidade: Litro

Quantidade estimada anual: 660

Descrição: Cód. SAAE 47.01.000045 - AGUA SANITARIA - PRODUTO PARA LIMPEZA, ALVEJANTE, DESINFETANTE EM GERAL, COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, CARBONATO DE SODIO E AGUA. PRODUTO BIODEGRADAVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO, EM PLASTICO RESISTENTE O PRODUTO DEVERA APRESENTAR: ROTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.

Marca: TRIEX

Preço Unitário: R\$1,95

Preço Total: R\$ 1.287,00

Item: 2

Unidade: Fardo

Quantidade estimada anual: 1

Descrição: Cód. SAAE 47.02.000010 - ESPONJA DE LA DE AÇO, COM FIOS FINOS E MACIOS, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 8 UNIDADES.

Marca: ASSOLAN

Preço Unitário: R\$ 25,38

Preço Total: R\$ 25,38

Item: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade estimada anual: 80

Descrição: Cód. SAAE 46.01.000012 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 150 A 180 ML, FABRICAÇÃO CONFORMIDADE COM A NBR 14865, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES E ARMAZENADOS DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO COM 2500 UNIDADES.

Marca: ASSOLAN

Preço Unitário: R\$ 80,90

Preço Total: R\$ 6.472,00

Item: 4

Unidade: CAIXA

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: Cód. SAAE 46.01.000010 - COPO DE POLIESTIRENO, ATOXICO, CAPACIDADE 50 ML, COMPOSTO DE POLIESTIRENO, FABRICAÇÃO CONFORMIDADE COM A NBR Nº14865. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES E ARMAZENADO DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO COM 5000 UNIDADES, COPO PROPRIO PARA SERVIR CHA OU CAFE.

Marca: COPOSUL

Preço Unitário: R\$ 94,64

Preço Total: R\$ 378,56

Item: 5

Unidade: LITRO

Quantidade estimada anual: 1.320

Descrição: Cód. SAAE 47.01.000005 - DESINFETANTE LIQUIDO, AROMA EUCALIPTO, COMPOSIÇÃO MINIMA DE: CLORETO DE BENZALCONEO OU TENSOATIVOS CATIONICOS/NAO IONICOS, ARMAZENADO EM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A 2 LITROS.

Marca: TRIEX 2 LITROS

Preço Unitário: R\$ 1,97

Preço Total: R\$ 2.600,40

Item: 6

Unidade: FRASCO

Quantidade estimada anual: 660

Descrição: Cód. SAAE 47.01.000008 - DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS, ARMAZENADO EM FRASCO PLASTICO COM 500 ML. IGUAL OU COMPATIVEL AS MARCAS YPE E LIMPOL

Atos do Poder Executivo

Marca: AGIFACIL
Preço Unitário: R\$ 1,50
Preço Total: R\$ 990,00
Item: 7
Unidade: UNIDADE
Quantidade estimada anual: 6
Descrição: Cód. SAAE 47.02.000009 - ESCOVA DE NYLON COM BASE OVAL DE MADEIRA OU PLASTICO.
Marca: CAIÇARA
Preço Unitário: R\$ 3,34
Preço Total: R\$ 20,04
Item: 9
Unidade: UNIDADE
Quantidade estimada anual: 93
Descrição: Cód. SAAE 47.02.000014 - FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO: 38 A 42 X 58 A 62 (CM), COR ABOBORA.
Marca: JT
Preço Unitário: R\$ 2,43
Preço Total: R\$ 225,99
Item: 12
Unidade: FARDO
Quantidade estimada anual: 198
Descrição: Cód. SAAE 47.02.000019 - PAPEL HIGIENICO BRANCO DE FOLHAS DUPLAS EXTRA MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, PICOTADO, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EM ROLOS DE 30 M X 10 CM DE LARGURA, EMBALADOS EM PACOTES PLASTICOS COM 4 ROLOS E ARMAZENAMENTO EM FARDOS PLASTICOS COM 16 PACOTES.
Marca: DELICATE
Preço Unitário: R\$ 80,64
Preço Total: R\$ 15.966,72
Item: 14
Unidade: UNIDADE
Quantidade estimada anual: 370
Descrição: Cód. SAAE 47.01.000021 - SABAO EM PEDRA GLICERINADO, CADA UNIDADE COM 180 GRAMAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O SABAO DEVERA SER ENTREGUE EMBALADOS EM SACO PLASTICO.
Marca: MINUANO
Preço Unitário: R\$ 2,56
Preço Total: R\$ 947,20
Item: 21
Unidade: LITRO
Quantidade estimada anual: 1.122
Descrição: Cód. SAAE 47.01.000049 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% INPM, INDICADO PARA LIMPEZA DOMESTICA EM GERAL, ARMAZENADO EM FRASCO PLASTICO COM 1 LITRO E AROMA NEUTRO
Marca: AUDAX
Preço Unitário: R\$ 4,72
Preço Total: R\$ 5.295,84
Ata de Registro de Preços n° 33/2024
Validade do Registro de Preços: 12 meses (08/08/2025)
Fornecedor: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Item: 8
Unidade: UNIDADE
Quantidade estimada anual: 462
Descrição: Cód. SAAE 47.02.000011 - ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO TAMANHO 110 MM X 74 A 75 MM X 20 A 24 MM.
Marca: CAIÇARA
Preço Unitário: R\$ 0,88
Preço Total: R\$ 406,56
Item: 10
Unidade: FRASCO

Quantidade estimada anual: 660
Descrição: Cód. SAAE 47.01.000012 - LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO, COMPOSIÇÃO MINIMA: ATIVO TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADAVEL, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCOOL, PERFUME, SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PROPRIO PARA USO NA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E OUTRAS SUPERFICIES LAVAVEIS, ARMAZENADO EM FRASCO PLASTICO COM 500 ML. IGUAL OU COMPATIVEL AS MARCAS VEJA E YPE.
Marca: CONDE
Preço Unitário: R\$ 2,07
Preço Total: R\$ 1.366,20
Item: 16
Unidade: LITRO
Quantidade estimada anual: 1.650
Descrição: Cód. SAAE 47.01.000037 - SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO COM PH NEUTRO DE AROMA SUAVE DE QUALIDADE (ERVA-DOCE, TUTTI-FRUTTI E FLORAIS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS SEM PROMOVER SEU RESSECAMENTO, ARDENCIA E IRRITAÇÃO, ROTULADO E ARMAZENADO EM GALAO PLASTICO DE 5 LITROS.
Marca: CONDE
Preço Unitário: R\$ 3,18
Preço Total: R\$ 5.247,00
Ata de Registro de Preços n° 34/2024
Validade do Registro de Preços: 12 meses (08/08/2025)
Fornecedor: LIMP CRC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Item: 11
Unidade: UNIDADE
Quantidade estimada anual: 159
Descrição: Cód. SAAE 47.02.000029 - SACO BRANCO, ALVEJADO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 45/50 CM DE LARGURA X 65/70 CM DE COMPRIMENTO (FECHADO) PARA LIMPEZA.
Marca: NEVES
Preço Unitário: R\$ 3,15
Preço Total: R\$ 500,85
Item: 15
Unidade: PACOTE
Quantidade estimada anual: 132
Descrição: Cód. SAAE 47.01.000022 - DETERGENTE EM PO COMPOSIÇÃO MINIMA: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, BRANQUEADOR OPTICO, TENSOATIVOS, TAMPONATE, COADJUVANTE, ALVEJANTE, AGUA E CARGA, SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ARMAZENADO EM CAIXA OU EMBALAGEM PLASTICA COM 800 GRAMAS. IGUAL OU COMPATIVEL AS MARCAS OMO, TIXAN E BRILHANTE.
Marca: ARCO FLASH
Preço Unitário: R\$ 4,00
Preço Total: R\$ 528,00
Item: 17
Unidade: UNIDADE
Quantidade estimada anual: 2250
Descrição: Cód. SAAE 47.02.000063 - SACO PLASTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE: DE 200 A 240 LITROS, COM DIMENSOES: 115 CM DE LARGURA - 115 CM DE ALTURA. (AS MEDIDAS PODEM VARIAR 2 CM PARA MENOS E 5 CM PARA MAIS), EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 25 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUANTIDADE E TAMANHO.
Marca: GRAÇA
Preço Unitário: R\$ 0,52
Preço Total: R\$ 1.170,00
Item: 18
Unidade: UNIDADE

Atos do Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 7950

Descrição: Cód. SAAE 47.02.000062 - SACO PLASTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE: DE 50 A 60 LITROS, COM DIMENSOES: 63 CM DE LARGURA - 80 CM DE ALTURA. (AS MEDIDAS PODEM VARIAR 2 CM PARA MENOS E 5 CM PARA MAIS), EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUANTIDADE E TAMANHO.

Marca: GRAÇA

Preço Unitário: R\$ 0,24

Preço Total: R\$ 1.908,00

Item: 20

Unidade: FRASCO

Quantidade estimada anual: 121

Descrição: Cód. SAAE 47.01.000025 - SAPONACEO EM PO, COMPOSICAO MINIMA: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DICLOROISOCIANURATO DE SODIO, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E CLORO, ARMAZENADO EM FRASCO DE 300 GRAMAS.

Marca: SANY

Preço Unitário: R\$ 4,86

Preço Total: R\$ 588,06

Ata de Registro de Preços n° 35/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (08/08/2025)

Fornecedor: RODRIGO TONELOTTO

Item: 13

Unidade: FARDO

Quantidade estimada anual: 3.564

Descrição: Cód. SAAE 47.02.000020 - PAPEL TOALHA BRANCO DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADA, 2 DOBRAS, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA CELULOSICA VIRGEM, MACIA, COM ALTA ABSORCAO, RESISTENTE AO ESTADO UMIDO, MEDIDAS: 21 A 23 CM X 21 A 27 CM, EMBALADOS EM FARDO COM 1.000 FOLHAS

Marca: PRIMULA

Preço Unitário: R\$ 14,59

Preço Total: R\$ 51.998,76

Atibaia, 03 de setembro de 2024

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazzetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

INEXIGIBILIDADE: 04/2024 **CONTRATO:** 15/2024

CONTRATADA: SGP Soluções Em Gestão Pública Ltda **OBJETO:**

Contratação para assinatura do periódico e consultoria, incluso

50 orientações na área de licitações e contrato **ASSINATURA:**

06/09/2024 **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$9.888,00

PROPONENTES: 1.

Atibaia, 06 de setembro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazzetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ESTELA MARI WADA

Processo Digital / Fiscalização n°: 3.754/2024

Código Externo: 145.117.222.795.297.461

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 1.266 – Disposição de resíduos em local proibido e Terraplanagem sem Licença

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 1266–sanção de MULTA, em 29/07/2024, no valor de 500 + 250 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município + Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Disposição de resíduos em local proibido e Terraplanagem sem Licença, na EST PAULO FERNANDO GERIBELLO CATA PRETA - AREA 05 - DA PONTE - 12944-480. Nos termos da Lei Municipal n° 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso IV - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. Prazo para regularização: 15 dias. **Notificação: Apresentar projeto de regularização da movimentação de solo. Remover e destinar corretamente os resíduos. Apresentar as CETRs e fotos do local.** Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ESTELA MARI WADA

Processo Digital / Fiscalização n°: 3.753/2024

Código Externo: 658.917.222.795.259.501

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 1.265 – Disposição de resíduos em local proibido

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 1265–sanção de MULTA, em 29/07/2024, no valor de 500 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por Disposição de resíduos em local proibido, na EST PAULO FERNANDO GERIBELLO CATA PRETA - AREA 04 - DA PONTE - 12944-480. Nos termos da Lei Municipal n° 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso IV - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. Prazo para regularização: 15 dias. **Notificação: Remover e destinar corretamente os resíduos. Apresentar as CETRs e fotos do local.** Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.“ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADAMario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ESTELA MARI WADA**Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.752/2024****Código Externo: 112.017.222.795.211.641****Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.264 – Disposição de resíduos em local proibido e Terraplanagem sem Licença**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1264–sanção de MULTA, em 29/07/2024, no valor de 500 + 250 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município + Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Disposição de resíduos em local proibido e Terraplanagem sem Licença, na EST PAULO FERNANDO GERIBELLO CATTI PRETA - AREA 03 - DA PONTE - 12944-480. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso IV - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. Prazo para regularização: 15 dias. **Notificação: Apresentar projeto de regularização da movimentação de solo. Remover e destinar corretamente os resíduos. Apresentar as CETRs e fotos do local.** Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CASTO VIEITEZ FERNANDEZ**Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.928/2024****Código Externo: 108.317.228.781.915.219****Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.229 – OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1229–sanção de MULTA, em 05/08/2024, no valor de 105,29 UVRMS (Cento e Cinco Unidades e Vinte e Nove Centésimos de unidades De Valor De Referência Do Município) por EM ATENDIMENTO A OUVIDORIA REALIZADO EM 31/07/2024, NÃO FOI PERMITIDA A ENTRADA DOS FISCAIS NO IMÓVEL, IMPEDINDO ASSIM A FISCALIZAÇÃO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO CONFORME DECRETO 6514/2008, ART. 77, na RUA ANNA MATHIAS VAIRO, 0, QD I, LT 13, CAMPOS DE ATIBAIA, M DENTRO, 12952-571. Nos termos da DECRETO 6514/2008, ART. 77. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação:** O proprietário deverá agendar nova vistoria no imóvel no prazo de 10 dias. Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): RODRIGO CECILIA DE MORAIS**Processo Digital / Fiscalização n.º : 3.970/2024****Código Externo: 297.817.229.669.030.892****Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1231 - QUEIMADA EM LOTE**

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1231 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 06/08/2024, por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA NO DIA 06/08/2024, OBSERVOU-SE VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA MENOR QUE 300 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL LEVE, CONFORME LM 4606/18., na RUA JACKSON, 0, QD J, LT 15, JD COLONIAL, ATIBAIA, 12952-140. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, §3º, inc. I – alínea a, cc. §4º, inc. I cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 5º, §1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para defesa/impugnação: 15 dias Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): C & K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA**Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.490/2024****Código Externo: 976.417.206.390.257.141****Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.142 – Queimada em Lote**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1142–sanção de MULTA, em 10/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 02/07/2024, FORAM CONSTATADOS VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 500 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVE, CONFORME LM 4606/18, na RUA PEQUI, 0, LT D3K, VITORIA REGIA, CAIOÇARA, ATIBAIA, 12949-383. Nos termos da LLM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): IVONE FERNANDES FEITOSA DA SILVA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.783/2024

Código Externo: 712.817.223.608.804.917

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.267 –
DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1267–sanção de MULTA, em 30/07/2024, no valor de 2.105,79 UVRMS (Duas Mil Cento e Cinco Unidades e Setenta e Nove Centesimos de Unidades De Valor De Referência Do Município) por Descumprir Embargo imposto pelo AIAM n.º 820 através da Fiscalização 283/23. (Continuou a construção quando devidamente notificado quanto à Sanção de Embargo, na RUA ARARAS, 333 - JD. FLAMBOYANT - 12946-843. Nos termos do Decreto Federal n.º 6514/08 Art. 79. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 20 dias. **Notificação: Apresentar regularização de movimentação de solo. Área embargada.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIZ GONZAGA MENDONCA E SILVA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.644/2024

Código Externo: 353.817.218.376.450.916

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.178 –
Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio,
indivíduo arbóreo isolado, nativo, localizado fora de Área de
Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada
dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio
público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1178–sanção de MULTA, em 24/07/2024, no valor de 675 UVRMS (Seiscentas e Setenta e Cinco Unidades De Valor De Referência Do Município) por Foi constatado o sufocamento de 09 indivíduo(s) arbóreo(s) sendo considerado(s) nativo(s) isolado(s) através de aterro irregular com resíduos proibido, na RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO - LOTE 11 - RESSACA - 70683-055. Nos termos da LEI MUNICIPAL 764/17 art. 17, §1º cc. art. 23 inc. II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: O responsável/infrator deverá remover todo o entulho ao redor dos indivíduos arbóreos, restaurando a condição natural. Acompanhar durante 6 meses o processo de regeneração das árvores e após este período enviar fotos das árvores para verificarmos se houve morte.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): LUIZ GONZAGA MENDONCA E SILVA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.645/2024

Código Externo: 200.717.218.376.503.927

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.179 –
Disposição de resíduos em local proibido

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1179–sanção de MULTA E EMBARGO, em 24/07/2024, no valor de 500 + 500 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município + Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por FDisposição de resíduos em local proibido. Reincidência, na RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO - LOTE 11 - RESSACA - 70683-055. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso V - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I e II, cc. Art. 28 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: Remover e destinar corretamente os resíduos. Apresentar as CETRs e fotos do local. A área está embargada até a regularização.** Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIZ GONZAGA MENDONCA E SILVA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.646/2024

Código Externo: 805.217.218.376.548.448

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.180 –
Maus-tratos a animais

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1180–sanção de MULTA, em 24/07/2024, no valor de 250 UVRMS (Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Foi constatado maus-tratos a equino. A égua passou a noite atolada no brejo e foi retirada pelos Bombeiros no dia seguinte. O proprietário do animal não prestou socorro e não foi localizado. O dono da área foi identificado e responderá como Corresponsável pelos Maus-tratos, na RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO - LOTE 11 - RESSACA - 70683-055. Nos termos da LC 840/20 Art. 4º inc. XII cc. Art. 26, cc. Art. 27 inc. XVIII cc. Art. 31 inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): LOURENÇO E FELÍCIO ODONTOLOGIA LTDA
(Odonto Company)

Processo Digital / Fiscalização n.º: 4.045/2024

Código Externo: 383.317.230.565.114.345

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1271 –
Queimada em lote em área urbana

Atos do Poder Executivo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1271 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 07/08/24, por A área atingida pela queimada é inferior à 300 m², na AVENIDA DONA GERTRUDES 552 - ALVINOPOLIS - 12942-540. Nos termos da LEI MUNICIPAL n.º 4606/18, artigo 3º, inciso III, cc. artigo 5º §1º, cc. artigo 8º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Não reincidir em infrações ambientais.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ESTELA MARI WADA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.751/2024

Código Externo: 692.217.222.795.163.031

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.263 – Disposição de resíduos em local proibido e Terraplanagem sem Licença

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1263–sanção de MULTA, em 29/07/2024, no valor de 500 + 250 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município + Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Disposição de resíduos em local proibido e Movimentação de solo sem Licença, na EST PAULO FERNANDO GERIBELLO CATA PRETA - AREA 02 - DA PONTE - 12944-480. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso IV - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10197/2022, Art. 72 e Lei Municipal n.º 3696/08 art. 18 §2º, Ref XVIII cc. art. 25, incisos I; regul. pelo Decreto Mun. n.º 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: Apresentar projeto de regularização da movimentação de solo. Remover e destinar corretamente os resíduos. Apresentar as CETRs e fotos do local.** Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): J.I. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E

TERRAPLENAGEM LTDA - ME - Depósito Sardinha

Processo Digital / Fiscalização n.º: 4.113/2024

Código Externo: 104.217.234.789.581.379

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.279 – Funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se

desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1279–sanção de MULTA, em 12/08/2024, no valor de 105,29 UVRMS (Cento e Cinco Unidades De Valor De Referência e Vinte e nove Centesimos de Unidades De Valor De Referência Do Município) por Empresa em funcionamento sem licença ambiental, na RODOVIA FERNÃO DIAS - KM 51 - PORTÃO. Nos termos da LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66 – Res. CONAMA 237/97 art. 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 20 dias. Prazo para regularização: 20 dias. **Notificação: Apresentar a Licença Ambiental para funcionamento.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MATHEUS ANTONIO PEDROSO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.585/2024

Código Externo: 463.317.213.286.933.059

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.172 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1172–sanção de MULTA, em 18/07/2024, no valor de 360 UVRMS (Trezentas e Sessenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Queimada em lote urbano. Área aproximada de 310 m² com agravante de 20% por queimada intencional para limpeza de lote (Obtenção de vantagem pecuniária), na RUA SERRA DO RIO DO RASTRO - QUADRA G LOTE 11 - PARQUE RES SERRAS DE ATIBAIA I - 12954-293. Nos termos da LEI MUNICIPAL 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I – alínea “b” cc. § 4º, inc. II – alínea “b” cc. Art. 8º, inc. I, cc. Art. 12 inc. II alínea “a”. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: Não reincidir em crime ambiental.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): NONNO BEPPE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.949/2024

Código Externo: 412.317.229.550.619.116

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.268 – Queimada em Lote/área

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1268–sanção de MULTA, em 06/08/2024, no valor de 10.000 UVRMS (Dez Mil Unidades De Valor De Referência Do Município) por Aproximadamente 50.000m² de área atingida pelo fogo - Reincidência, na ESTRADA DOS PIRES, 0 - - GLEBA A P - LOTE REMANESCENTE - 12952-280. Nos termos da LEI MUNICIPAL n.º 4606/18, artigo 3º, inciso I; cc. artigo 4º, §3º, inciso I, alínea “c”; cc. §4º inciso III; cc. artigo 8º.

Atos do Poder Executivo

Reincidência: LEI MUNICIPAL n.º 4606/18 artigo 4º §6º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: NÃO REINCIDIR EM NENHUM CRIME AMBIENTAL.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): OSWALDO GENESI

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.132/2024

Código Externo: 666.117.133.533.081.036

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 911 – Disposição de resíduos em áreas protegidas por lei. (APP)

Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 911 - Disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido (APP) - Sanção de Multa, em 17/04/2024. Imóvel sito na Avn. Pablo Neruda. Lote 59. Recanto dos Palmares. Cep: 12.949-766. Considerando que o valor da multa de 500 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 17/05/2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da disposição de resíduos sólidos. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CIRO LOPEZ BASTIDA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 4.220/2024

Código Externo: 444.517.241.536.740.434

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.238 – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1238–sanção de MULTA, em 20/08/2024, no valor de 250 UVRMS (Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE MEMORANDO NO DIA 19/08/2024, OBSERVOU-SE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 3696/08, na RUA GARIMPOS, 0, QD 96, LT 06, JD IMPERIAL, ATIBAIA, 12950-500. Nos termos da LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, inciso I, reg. pelo DM n.º 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para defesa/impugnação ou pagamento de multa: 15 dias. **Notificação: Agendar conciliação ambiental na SEMADA. Providenciar ARMS (Alvará de Regularização de Movimentação**

de Solo). Manter a obra paralizada até a regularização. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico - Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	LIVIA MARILIA CHIARI	14263

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de setembro de 2024.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.690/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no dia 06 de setembro de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, à Sra. **ITAIS RACHEL FERREIRA DUTRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.823.362-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 149.048.668-27, nomeada no cargo

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Cerimonial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de setembro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.691/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, nomeado no cargo de agente político de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de setembro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.692/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a *Título de Substituição Interina*

O Sr. **MARCELO MARTINIANO BERNARDES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, nomeado, em comissão, no cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, por motivo de licença do titular da pasta, **nos dias 05 e 06 de setembro de 2024**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de setembro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 47.573/2024

PORTARIA Nº 5.041-GP
de 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de todas parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:

- I** - Marina Martiniano Bernardes Bassan – Titular;
II - Cintia Bueno da Silva – Suplente;
III - Reinaldo Feitoza do Nascimento – Titular;
IV - Leila Ingrid Cordeiro Coelho – Suplente;
V - Mara de Castro Valente – Titular;
VI - Adriano Goncalves da Cruz – Suplente;
VII - Tania Alessandra Morais Tao – Titular;
VIII - Adriel Vinicius da Silva Santos – Suplente.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.579-GP, de 02 de setembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de setembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 47.790/2024

DECRETO Nº 11.054
de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 35.528,02** (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 35.528,02** (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1228 - 24.400.10.304.0063.2152.339030.91.3200000....R\$ 35.528,02

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:

VISAR\$ 35.528,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de setembro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 47.792/2024

DECRETO Nº 11.055
de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 126.137,96** (cento e vinte e seis mil e cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 126.137,96** (cento e vinte e seis mil e cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1214 - 24.400.10.301.0097.2137.339033.02.3010462....R\$ 27.600,00

2154 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, AD/I
1216 - 24.400.10.302.0064.2154.339039.02.3020462....R\$ 30.000,00

2159 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

1229 - 24.400.10.302.0062.2159.339039.02.3020462....R\$ 46.017,96

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

1230 - 24.400.10.302.0064.2269.339030.02.3020462.....R\$ 3.270,00

2271 - PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER

1231 - 24.400.10.302.0064.2271.339036.02.3020462....R\$ 19.250,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1723.50.01.003 – Transf. De Recur. de Emendas Parlam.- Custeio
.....R\$ 126.137,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de setembro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 47.796/2024

DECRETO Nº 11.056
de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 79.591,28** (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 79.591,28** (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2236 - DESPESAS PROCESSUAIS
824 - 32.100.02.061.0085.2236.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

300DESPESAS FINANCEIRAS
2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

Atos do Poder Executivo

830 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.02.1000000.....R\$ 74.591,28

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
304 - 18.200.12.361.0043.2100.339039.02.2990003.....R\$ 74.591,28

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2197 - DILIGENCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA
822 - 32.100.02.061.0085.2197.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de setembro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 47.798/2024

D E C R E T O N° 11.057
de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 262.861,07** (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 262.861,07** (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2237 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)
1226 – 12.201.08.306.0023.2237.339039.92.5000389...R\$ 26.286,96

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2107 - MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
1224 - 18.200.12.365.0045.2107.339030.01.2130000...R\$ 200.574,11

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
465 - 22.101.04.123.0058.2133.339139.01.1100000.....R\$ 36.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL
989 - 12.201.08.244.0024.2042.339030.92.5000389.....R\$ 26.286,96

21SECRETARIA DE SERVIÇOS
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
444 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.....R\$ 79.133,90

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300DESPESAS FINANCEIRAS
2199 - DESPESAS BANCÁRIAS
833 - 32.300.04.123.0085.2199.339039.01.1100000.....R\$ 36.000,00

400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 - AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
840 - 32.400.11.331.0085.2206.339039.01.1100000....R\$ 121.440,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de setembro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 44.319/2024

LEI COMPLEMENTAR N.º 941 de 03 de setembro de 2024

Altera Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a proteção contra a Poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos, no município de Atibaia (De autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 2º da Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Constitui infração, na forma desta lei, a produção de ruídos, algazarras, desordens, barulho ou som de qualquer natureza, excessivos e evitáveis, ainda que com cunho publicitário ou propagandístico, produzidos nas vias públicas e demais logradouros do Município ou em áreas privadas que perturbem o bem-estar o sossego público ou particular e o equilíbrio do meio ambiente.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (revoga-se)"

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 4º da Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

" Art. 4º Os sons gerados e propagados para todos os veículos automotores, nacionais ou importados, obedecerão aos limites máximos na condição parado, os valores certificados e divulgados pelo fabricante. Na inexistência desta informação, são estabelecidos os limites máximos de sons gerados e propagados na condição parado, os estabelecidos na seguinte tabela, conforme determina Resolução n.º 418, de 25 de Novembro de 2.009, do Conselho Nacional Do Meio Ambiente - Conama, medido por aparelho de verificação de intensidade sonora, nos termos da NBR 10.151 , ou a que lhe suceder, sem prejuízo da autuação por infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro e demais órgãos reguladores.

Atos do Poder Executivo

<i>Categoria</i>	<i>Posição do Motor</i>	<i>Nível de Ruído dB(A)</i>
<i>Veículo de passageiros até nove lugares e veículos de uso misto derivado de automóvel</i>	<i>Dianteiro</i>	<i>95</i>
	<i>Traseiro</i>	<i>103</i>
<i>Veículo de passageiros com mais de nove lugares, veículo de carga ou de tração, veículo de uso misto não derivado de automóvel e PBT até 3.500 kg</i>	<i>Dianteiro</i>	<i>95</i>
	<i>Traseiro</i>	<i>103</i>
<i>Veículo de passageiros ou de uso misto com mais de 9 lugares e PBT acima de 3.500kg</i>	<i>Dianteiro</i>	<i>92</i>
	<i>Traseiro e entre eixos</i>	<i>98</i>
<i>Veículo de carga ou de tração com PBT acima de 3.500 kg</i>	<i>Todos</i>	<i>101</i>
<i>Motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicletas com motor auxiliar e veículos assemelhados</i>	<i>Todas</i>	<i>99</i>

I(...)

II (...)

III (...)

IV Em caso de som propagado por veículos, a medição da pressão sonora será efetuada a distância mínima de 5 (cinco) metros do veículo propagador, na condição parado e ao ar livre."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de setembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicada novamente por ter saído com incorreção.



Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 31.959/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 942 de 06 de setembro de 2024

Altera a Lei Complementar n.º 684, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código de Disciplina dos servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Reinaldo dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, bem como acrescentados os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao artigo 5º da Lei Complementar n.º 684, de 20 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

I-.....

(...)

IV- apresentar-se ao serviço sempre decentemente uniformizado, asseado, com o cabelo e barba aparados, bem como munido de sua carteira funcional, crachá e insígnias;

V-.....

(...)

XXVII-.....

§1º O Comando da Guarda Civil Municipal deverá expedir ordem de serviço determinando o padrão do uniforme a ser adotado pelos guardas, sendo possível haver uniformes diferentes entre as equipes.

§2º O Guarda Civil Municipal masculino manterá o cabelo aparado, devendo:

I- respeitar o comprimento do cabelo no topo da cabeça, de modo que não seja possível usar penteados, tais como coque, trança, rabo de cavalo ou similares;

II- contar o cabelo, das laterais da cabeça, com a máquina.

§3º O Guarda Civil Municipal Feminino em serviços operacionais:

I- se tiver cabelo curto, do tipo chanel ou similar, poderá mantê-lo solto, desde que não ultrapasse a linha dos ombros;

II- se tiver cabelo longo, deverá mantê-lo preso com coque;

§4º O Guarda Civil Municipal Feminino em serviços administrativos:

I- se tiver cabelo curto, do tipo chanel ou similar, poderá mantê-lo solto, desde que não ultrapasse a linha dos ombros;

II- se tiver cabelo longo, deverá mantê-lo preso com coque, trança única ou tipo rabo de cavalo.

§5º A barba do Guarda Civil Municipal deverá estar sempre feita, amparada com no máximo 13 milímetros, contados a partir da pele do rosto, sendo possível usar bigode que não ultrapasse a linha do lábio superior e cavanhaque nos mesmos padrões da barba.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de setembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Cauê Andreassi Nunes
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Agosto** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	5.910.929,87
COTA PARTE - ITR	680,76
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	642.365,52
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	207.751,96
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	3.462.343,63
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.300.186,31
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	454.499,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.408,34
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.588,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA - UNIÃO	0,00
TOTAL	13.082.754,19

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 04 de setembro de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Agosto** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.477.115,92
COTA PARTE - ITR	4.149,79
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	10.973,58
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	447.789,87
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	136.451,01
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	38.321,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	5.363.221,33
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	87.358,82
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	617.761,59
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	432.011,05
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17.341,96
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.408,34
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.588,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA - UNIÃO	0,00
TOTAL	11.736.492,40

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 04 de setembro de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Câmara da Estância de Atibaia

Ofício Convocação n.º 26/2024 Atibaia 03 de setembro de 2024.
Divisão de Legislação

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “SUCESSIVAS” a serem realizadas no próximo dia 10 de setembro de 2024 após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

Projeto de Resolução n.º 04/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora 2024. Altera a Resolução n.º 01, de 02 de abril de 2024, adequando a redação do perfil do cargo com o Anexo IV, quanto ao requisito de escolaridade/formação, na forma que especifica. 1ª discussão, maioria absoluta.

Projeto de Lei n.º 70/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves. Prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos de saúde, sobre o direito à assistência religiosa dos pacientes internados no município de Atibaia. 1ª discussão, maioria simples.

Fernando Soares de Souza
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17h00.

Projeto de Resolução n.º 04/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora 2024. Altera a Resolução n.º 01, de 02 de abril de 2024, adequando a redação do perfil do cargo com o Anexo IV, quanto ao requisito de escolaridade/formação, na forma que especifica. 1ª discussão, maioria absoluta.

Projeto de Lei n.º 70/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves. Prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos de saúde, sobre o direito à assistência religiosa dos pacientes internados no município de Atibaia. 1ª discussão, maioria simples.

Fernando Soares de Souza
Presidente

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 04/09/2024

Elaboração do roteiro da sessão para a condução dos trabalhos pela Mesa Diretora, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema

Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana pelo sistema 1Doc.

Em 30 de agosto, encerrou-se o prazo, estabelecido pela Divisão de Informática, para apresentação de sugestões à proposta de Termo de Referência sobre o novo contrato do Sistema Legislativo, que deverá entrar em vigor até o início de 2025. As sugestões da Divisão de Legislação foram acatadas.

EXPEDIENTE DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 04.09.24

De acordo com o Art. 167 do Regimento Interno.

- Presentes: 11 vereadores. A presidência colocou em discussão a Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto e as Atas da 27ª Sessão Ordinária, 57ª e 58ª Sessões Extraordinárias de 27 de agosto de 2024. Os documentos foram aprovados.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

– O 1º Secretário da Mesa Diretora informou o recebimento de **Ofício do Prefeito Emil Ono**, atendendo o que determina o § 3º do artigo 12, constante da Lei Complementar n.º 101/2000, encaminhando a esta Casa de Leis as estimativas das receitas, bem como a Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2025 no município de Atibaia. Para ciência dos Senhores Vereadores.

– **Projeto de Lei Complementar n.º 24/2024**, de autoria do Executivo, que altera os artigos 2º e 10 da Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019, dispondo sobre a proteção contra a poluição sonora, o estabelecimento de diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

– **Projeto de Lei n.º 57/2024**, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que altera o Art 1º da Lei 1.172/70, denominando como “Rua Dr. Correia Lima” a via pública conhecida por Itapetinga. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

– **Projeto de Lei n.º 58/2024**, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Rua Professor José Bueno Conti à atual Rua 03, que se inicia na Rua Francisco Silvério Morales Céspedes e termina na Estação Elevada de Esgoto, no Loteamento Nossa Senhora do Sion. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

– **Projeto de Lei n.º 59/2024**, de autoria da vereadora Ana Borghi, que institui garantias aos alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar e dá outras providências. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

LEITURA DE PARECERES

Câmara da Estância de Atibaia

- Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Resolução n.º 04/2024**, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora 2024, alterando a Resolução n.º 01, de 02 de abril de 2024, para adequação da redação no caso do perfil de cargo, detalhado no Anexo IV, quanto ao requisito de escolaridade/formação. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

- Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do Parecer em conjunto da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n.º 70/23**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves. A propositura prevê afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde sobre o direito à assistência religiosa dos pacientes internados no município de Atibaia. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

MOÇÃO

- **Moção de Pesar n.º 26/24**, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, que homenageou Ellen Thalita Cordeiro, estudante de Medicina, cujo falecimento foi lamentado por familiares e amigos em Atibaia. Na sessão, o presidente pediu um minuto de silêncio ao plenário. O documento foi aprovado.

TEMA LIVRE

- Não houve inscrições

PROCESSOS DISCUTIDOS, VOTADOS E APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA E NAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 03 DE SETEMBRO DE 2024:

- **Projeto de Lei Complementar n.º 21/24**, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar n.º 684, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código de Disciplina dos servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências (Anteprojeto do Vereador Reinaldo dos Santos). Aprovado em votação nominal por maioria absoluta, 10 votos favoráveis, em três discussões, à sanção do Sr. Prefeito.

- **Projeto de Lei n.º 35/24 com Emenda**, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, dispondo sobre a denominação de Rua Francisco Leopoldo Santos D'Arienzo (Radialista Leopoldo Rey) à atual Rua 14, com início na Rua Orlando Pinto de Oliveira e término em propriedade particular, Loteamento Recreio Maristela. Aprovado por maioria simples.

- **Projeto de Lei n.º 47/24**, de autoria da Vereadora Ana Borghi, que dispõe sobre a denominação de Rua dos Montes a atual logradouro público sem denominação oficial, localizado no bairro do Guaxinduva, em Atibaia. Aprovado por maioria simples.

- **Projeto de Lei n.º 56/24**, de autoria do Vereador Fernando Soares

de Souza, que altera o art. 1.º da Lei 4976/2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Anton Scheuermann. Aprovado por maioria simples.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

- Não houve inscrições

DOCUMENTOS TRAMITADOS

- Na sessão de 03 de setembro de 2024, foram apresentadas 11 indicações, encaminhadas ao Sr. Prefeito; nenhum requerimento; uma moção de pesar; e um projeto de lei complementar, de autoria do Executivo. A sessão pode ser assistida na íntegra, a título de ata eletrônica, no link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=PgfZLZGqK20>.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ato da Presidência n.º 006/2024 - de 04 de setembro de 2024 -

Dispõe sobre o designado da CIPA gestão 2024 / 2025.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas prerrogativas regimentais, Resolução no 02/2012, artigo 27, VII, "a", artigo 32, I, "a" e "e", e atendendo ao disposto no item 5.4.1, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR5, conforme Portaria SIT/MTB n.º 787, de 27 de novembro de 2018.

DESIGNA a Sra Keila Santos Costa, Analista em Gestão Pública como designada da CIPA, para a gestão 2024 / 2025, tendo como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. E como **SUBSTITUTA** a Sra Evelin Kawagoe Gomes Muller, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de setembro de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Keila Santos Costa
Evelin Kawagoe Gomes Muller



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24EA-11D8-47F2-5362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 06/09/2024 17:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/24EA-11D8-47F2-5362>